

COMMERCIO DE JOINVILLE

Anno 8.

Assignatura

Anno 8\$300
Semestre 4\$300

Joinville, 18 de Maio de 1912

Anuncios
mediante ajuste

N. 368

Partido Republicano Catharinense

Presidida pelo illustre deputado federal Dr. Henrique Valga, realizou-se no dia 15, em Florianopolis, a reunião do Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense para escolha do candidato a vaga de senador por este Estado, aberta com a renuncia do eminente patricio Dr. Lauro Müller, e cuja eleição ter-se-ha de proceder em 2 de Junho proximo vindouro.

Nessa reunião, em que todo o nosso partido se fez representar, foram ponderados e attendidos os direitos de correligionarios cujos nomes eram merecedores de ser lembrados, recaiando a escolha unanime na pessoa do nosso illustre amigo e chefe Dr. Abdon Baptista, actual representante federal na Camara dos Deputados.

Apontado o seu nome para senador, tem de vagar a sua cadeira de deputado, razão por que o Conselho Superior do Partido indicou tambem unanime para esse posto de destaque o nome do honrado correligionario coronel Gustavo Richard.

Assim apresentadas ao suffragio do eleitorado catharinense as candidaturas do Dr. Abdon Baptista, para senador, e coronel Gustavo Richard, para deputado, é com profundo prazer que, por nosso turno, as proclamamos aos nossos correligionarios e amigos, convencidos de que a feliz escolha do Conselho Superior despertará em todo o Estado os justos applausos de quantos sabem avaliar o merecimento e a dedicação á causa publica.

E' assim concebido o telegrama recebido do nosso correspondente de Florianopolis no dia 15:

Commercio. — Realizada hoje 1 hora da tarde convenção do Conselho Superior Partido Republicano Catharinense, no edificio do Congresso Estadual, presidida pelo Deputado federal Dr. Henrique Valga.

Edificio estava repleto de pessoas todas as classes e povo. Depois de varios assumptos politicos, foram indicados para senador o Dr. Abdon Baptista e para deputado, em sua vaga, o coro-

nel Gustavo Richard, ambos por unanimidade de votos. Conhecido o resultado, os assistentes manifestaram franco contentamento, notando-se no povo geral regozijo. Logo apoz a escolha, foram queimados muitos foguetes em varios pontos da cidade, constando que se prepara entusiastica manifestação ao coronel Richard por occasião seu regresso da capital da Republica.

Em se tratando, quanto á candidatura de senador, da pessoa do nosso prezado chefe Dr. Abdon Baptista, a muitos parecerá suspeita a nossa attitude de franca e jubilosa sympathia pela decisão, aliaz unanime, do Conselho Superior. Ninguem, porém, deixará de reconhecer nessa candidatura, que significa uma promoção bem merecida ao esforço representante catharinense, um acto de subida justiça ao seu merecimento pessoal, aos seus grandes serviços ao Estado, com especialidade ao norte, á sua lealdade e dedicação ao Partido e aos seus raros predicados de chefe na direcção da politica deste municipio.

Congratulando-nos com o Estado pelas acertadas escolhas feitas, nós enviamos ao chefe e amigo Sr. Dr. Abdon Baptista os mais alegres e effusivos parabens.

A Suissa adoptou por 248000 votos uma lei federal, em que se institue o seguro operario contra as enfermidades e os accidentes do trabalho.

Comunicam de Berlim que o doutor Bolton pretende haver descoberto o meio de fabricar diamantes. A noticia causou sensação nos circulos scientificos.

Verificaram-se na Inglaterra experiencias de submarinos providos de artilheria, com bons resultados. Esses submarinos são munidos de pequenas canhões de tiro rapido. As cobertas e os canhões fecham-se automaticamente no momento da imersão do barco e abrem-se quando este flutua.

A essas experiencias assistiram representantes do Almirantado.

Taxa telegraphica

O equivalente do franco para o calculo das taxas telegraphicas é de 600 réis e não de 540 réis, como erradamente foi publicado, de modo que a taxa actual por palavra para a Europa é de 2\$400 e não de 2\$160.

Fica assim rectificada a nossa local de sabbado passado.

O professor Braulio Soares Ferraz, ex-director do Grupo Escolar desta cidade, foi nomeado pelo Estado de São Paulo para director do Grupo Escolar de Iguaçu.

A sociedade «Guaraný» realizará amanhã, se o tempo permittir, um convésco no Itaipu, na casa do Sr. Guilherme de Oliveira, devendo os socios e a banda musical sahirem encorpoados pela manhã cedo.

Foi prorocado o prazo para a substituição das estampilhas federaes.

«A Família»

E' este o titulo de uma sociedade de peculios organizada no Rio de Janeiro com excellentes elementos, tendo por fim estabelecer seguros de vida por mutualidade e cujo funcionamento foi autorisado por decreto do Governo Federal da 29 de Novembro de 1911.

Pelo annuncio que vai publicado na secção competente, verão os leitores as vantagens offerecidas pela «A Família» aos seus mutualistas, vantagens que a tem popularizado grandemente em todo o sul do Brazil.

Como seu representante o Sr. Edgard Pereira, sub-director, está actualmente entre nós, cumprindo-nos agradecer-lhe a visita que nos fez e os estatutos e prospectos que nos offereceu.

E' medico dessa sociedade, neste municipio, o Sr. Dr. Placido Gomes de Oliveira.

Recomendamos «A Família» a todos aquellos que desejarem inscrever-se em uma associação protectora, de contribuição barata e sem exigencias difficeis de cumprimento.

Sepultou-se no dia 15 o joven Olympio dos Santos, filho unico do Sr. José dos Santos, mestre do lanchão «Palestina», mofador á rua Hamburgo. Seu enterro foi muito concorrido.

Damos pezames a seus pais e mais parentes.

Na presença do inspector do ensino, Sr. Dr. Victor Konder, realizou-se ante hontem, em uma das salas da Intendencia Municipal, o exame dos candidatos á escola mixta estadual de Hansa. Tendo-se inscripto apenas a candidata D. Luiza Fernandes, viuva do Sr. Vicente José Fernandes, foi ella aprovada.

Declarou-nos o Sr. Edgard Pereira, sub director da sociedade de peculios «A Família», que ficam reservados para o hospital municipal desta cidade e Azilo de Orphãos em construção 2 p. c. das joias de entrada de todos os prestamistas que se inscreverem neste municipio.

E' digna de louvor a resolução do Sr. sub-director da «A Família».

Uma campanha eleitoral em aeroplano

Ao aeroplano está destinado um grande papel no mundo: na guerra, na paz, no commercio, na sciencia e até na politica, como no-o acaba de mostrar o aeronauta Vedrines.

Vedrines, o campeão do pareo Paris-Madrid, convencido de que era necessaria a presença de um aviador na Camara, que defendesse a programma da conservação da supremacia franceza nos ares, apresentou-se candidato a deputado oito dias antes da eleição. Jamais se conheceu audacia tal, em tão curto prazo de propaganda, a não ser a do tenente Propicio da Fontoura, que na Bahia foi candidato 24 horas antes do pleito e venceu, como uma recompensa ao seu acto de bravura, bombardeando uma capital civilizada.

Mas não confundamos Vedrines com Propicio; este triumphou na esfrangalhada democracia brasileira, onde o bicorio, a compressão, o terror, a dynamite e

a espada são factores de victoria eleitoral e Vedrines quasi triumphou no Departamento de Limoux, onde, felizmente para a França, ainda não estão em floreação, os liberrimos processos da nossa Republica.

Um conhecido escriptor, para exprimir o progresso social, disse — o mundo marcha — e esta phrase, com geral acceitação, foi repetida mil vezes por oradores e escriptores; mais tarde, porém, alguém comprehendeu que esta phrase não exprimia mais a verdade e amesquinhou a humanidade e então substituiu-a por esta outra — o mundo não marcha, corre.

Hoje, entretanto, este ultimo dizer não atinge mais á realidade do nosso seculo e é preciso empregar esta nova phrase — o mundo não corre, voa. E voando, Vedrines percorreu a sua circumscripção, cahindo das alturas sobre os seus attonitos eleitores, como um candidato vindo do céu, e o sistema teve exito.

Vedrines obteve 6997 votos contra o seu competidor que teve 7692.

Esta novidade em assumpto de propaganda eleitoral, produziu entre os campones um entusiasmo indescrivivel.

Atravez de incendios

Dois photographos de uma revista inglesa, indo de Londres para Harrogate, montados em uma monocycleta de dois assentos, metteram-se, ha pouco tempo, numa perigosa aventura. Da qual sahiram, milagrosamente sem uma queimadura.

Ao dobrar uma curva, e sem que podessem suspeitar coisa alguma, porque o vento soprava na mesma direcção em que elles marchavam, encontraram-se no meio de um incendio do campo. Sem perder a serenidade, um dos periodistas tapou com a mão a bocca do deposito da gasolina, e o outro deu toda a velocidade á monocycleta, conservando a direcção recta, o que lhe permittia manter a necessaria inclinação da cabeça.

O maior perigo era constituido pela possibilidade de incendiarem-se a gasolina, porque acabava de

FOLHETIM

Henrique Peres Escrih

Historia de um beijo

(Continuação.)

O conde proseguiu, mudando de tom:

— Realmente, sou um homem bem ridiculo. Vim despedir-me de V. Ex., e estou referindo-lhe historias que só podem aborrecer-nos ha dias em que se apodera da minha tão profunda tristeza, que não sei fazer senão da minha vida passada, ou, o que é o mesmo, das meus amorem, porque os sinto, minha senhora, e a minha sorte é duplamente desgraçada, porque não tenho uma pessoa que sendo depositaria das minhas amarguras, me console com os seus conselhos.

— Sr. conde, exclamou a donzella verdadeiramente commovida, temo que a desesperação fosse o termo da melancolia do conde; se julga que possa ter essa amiga apesar da minha pouca experiencia do mundo, nada me occulte e mostre-me com a sua confiança.

— Minha senhora, respondeu com ventosidade o conde, V. Ex. pôde ser para mim o unico salvador que me arranque do antro obscuro em

que revolvo, conduzindo-me ao reino da luz e da felicidade, porque eu, errante camponheiro que vaga só pelo mundo, preciso uma alma sensivel que me compreenda, um coração bondoso que palpita com o meu e que se condão de mim. De que me serve a mocidade e a riqueza? Eu preciso amar e ser amado. O bulicio do mundo não é bastante para distribuir a tenacidade do meu pensamento, a solidão da minha alma. Para esquecer o passado, é preciso que para mim commence uma vida nova; é indispensavel regenerar o meu coração, porque V. Ex. não pôde imaginar com que tenacidade me prosegue o infortunio. Um anno depois do meu desgraçado encontro com Arthur, a quem dei a morte, achava-me na Italia, justamente em Florença, no palacio dos Medicis, defronte do grupo de Niobe, onde pela primeira vez vi a V. Ex. . . .

O conde calou-se, fez um movimento brusco com a cabeça, e proseguiu:

— Só uma criança ou um doido seria capaz de entabolar semelhante conversação; quem sabe? talvez que se veja as duas coisas. Desculpe-me, minha senhora, e perdoe todos os diapasos que esta noite tenho commettido. Mas parto amanhã . . . e talvez que nunca mais nos vejamos, já o disse, desditoso viajante, perna arrastada do antro obscuro em

busca de uma

alma que me comprehenda, que se funda na minha e que me dê parte da sua paz, da sua tranquillidade, da sua seiva. Ao ver V. Ex., disse para mim: «Ahi está o anjo que eu ambiciono; mas creio indigno de merecel-o, e, uma vez que o segredo do meu coração me assumou aos labios visto que ainda que eu quizesse occultar-o, V. Ex. teria como applicar que me não conserve rancor por tanta ousadia e que, antes de partir, lhe aperte a mão de amiga.

Se Amparo não sentisse verdadeira sympathia pelo conde, se não se achasse disposta para amal-o, a declaração que elle acabou de fazer-lhe de certo lhe pareceria tão rara como incoherente.

Mas Amparo amava o conde, e se não enganava ao pensar que era amada por elle. Por isso, atrevida, tremula, com a voz taciturna e o olhar cravado no chão, sentindo uma das mãos a Fernando e disse-lhe: — Pois bem, Fernando, se vê que depende de mim a sua felicidade, quando vier nos seus conselhos o seu segredo e partamos todos para Hespanha.

O conde soltou um grido, tomou a mão que Amparo lhe offercia e cobriu-a de beijos.

Naquella mesma noite, o conde de

Loreto pediu a D. Ventura a mão da filha.

O honrado millionario mal pôde occultar a alegria que semelhante pedido lhe causava. Era para elle tão agradável ouvir chamar Sra. condessa a sua Amparo! Fragilidade de certo perdoavel num homem das condições de D. Ventura.

Appez disto, não se precipitou: ouviu o pedido com apparente serenidade e outorgou o seu consentimento, salvando a opinião da filha.

Quando o conde sahio, entrou D. Ventura no gabinete de Amparo.

— Venho dar-te uma noticia surprehendente, inesperada, talvez agradável.

— Que aconteceu, papá?

— O conde vai para Hespanha.

— Bem sei.

— E como o sabes? quem t'o disse?

— Elle mesmo.

— Mas sabes que elle quer partir amanhã se for possível?

— Sei.

— E sabes que me pedis a tua mão?

— Tambem o esperava, meu pai, respondeu Amparo sorrindo.

— Nesse caso você liberar-me trahição.

— Trahição que me faz ao perdido, porque é muito generoso.

— E' possível que todos os paes sejam paizes?

— São uns loucos sublimes, a quem cumpre amor com todo nosso coração.

— Isso! vem agora com galanduchos. Mas vamos a saber, que devo responder-lhe?

— Responda-lhe que sim: é o mais logico.

— Temos então casamento.

— Que se ha de celebrar em Madrid.

— De certo: Quem se casa em França, tendo sua residencia em Hespanha?

— Portanto já sabe: quando o conde lhe pedir uma resposta definitiva, responda-lhe com o «conforme me recomen» e disse.

— Pois olha, Amparo, agora que já se pôde dizer que a noiva do conde de Loreto, von confiante uma coisa. Em Florença decontou-lhe que tu e Ernesto se amavam! Mas antes disso, tinha-se enganado, o que muito entendo, porque, minha filha, nestes tempos é mais accetavel por marido um Conde rico que um aristocrata pobre. Ernesto podia muito bem, mas não tem de seu sua pouca.

Amparo, ao recordar-se de Ernesto, como viu-se; mas a sua commoção foi passageira, como a ave que passa por cima de nossa cabeça, para não mais voltar.

(Continuação.)

ser cheio o deposito e o explosivo luido havia salpicado a tampa e parte da superficie do deposito. Quando sahiram da zona do fogo, o pneumatico da roda dianteira estalou, por effeito, talvez, do intenso calor do ambiente que acabava de atravessar, porém os monocyclistas sahiram illesos e com a roupa intacta.

Referem-se, tambem, alguns outros casos de audezes monocyclistas que, vendo-se em circunstancias analogas, tiveram a serenidade e decisao precisas para lancar-se atravez de grandes fogueiras e atravessal-as velozmente, ficando illesos da prova.

Um delles, Mr. Winter, norte-americano, fez o mesmo ensaio atravessando uma fogueira de 30 metros de diametro, formada deervas e ramas em quantidade de uma tonelada e meia. As chammas alcançavam quatro metros de altura e eram densas e imponentes.

Mr. Winter vestia um traje de couro e traza polainas, em vez de meias, assim como, em vez de gorro, um capacete semelhante a um escaphandre.

Vestido desta forma, tapou previamente o deposito da gazolina e deu toda a velocidade ao motocyelo em que montava.

E Mr. Winter lançou-se a fogueira. Tres segundos depois apparecia no extremo opposto.

Anniversarios

Na semana passada fizeram annos: No dia 12, a senhorita Alice da Nova, filha do Sr. Domingos R. da Nova Junior;

No dia 13, as senhoritas Anna Glyceria da Maia, filha do Sr. inspector Patricio Rogério da Maia e Noemia Machado da Luz, filha do Sr. coronel Francisco Machado da Luz, e o Sr. Tito Pereira Marçal;

No dia 14, D. Emilia Schoondermarck, esposa do Sr. Adriano Schoondermarck e o Sr. Severino Rodrigues de Carvalho;

No dia 17, o Sr. Julio Machado da Luz.

Fazem annos: Hoje, o Sr. Viganò Jöck; Amanhã, a viuva D. Thereza de Souza Lobo;

No dia 20, o Sr. José Carneiro da Silva;

No dia 21, o Sr. Theopompo da Rocha Coutinho;

No dia 22, a menina Diva de Oliveira Gomes, filha do Sr. João Gomes de Oliveira;

No dia 23, o pequeno Ruben Lobo, filho do Sr. deputado Mario Lobo;

No dia 24, o Sr. Bellarmino Justino Garcia, a menina Regina Lobo, filha do Sr. deputado Mario Lobo e o pequeno Celso Lobo de Oliveira, filho do Sr. deputado Aifredo Nobrega de Oliveira.

Hospedes e viajantes

Hospedado no Hotel do Commercio, está nesta cidade o Sr. Edgard Pereira, em propaganda da sociedade anonyma de pecuarias 'A Familia', com sede na Capital da Republica.

Pelo trem do dia 14, passou de Hansa para o Paraty, com sua familia, o Sr. Emilio Carlos Water, collector federal de São Bento, que vai passar uns meses em Itapocim em tratamento de sua saude bastante alterada.

Em sua passagem, recebeu o Sr. Walter a visita de muitos amigos e conhecidos. Fizemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

De Florianopolis regressaram no sabbado passado o Sr. Dr. Marinho Lobo, director do Grupo Escolar Conselheiro Mafra desta cidade e sua mãe D. The-reza de Souza Lobo.

Tomaram passagem para Europa a viuva D. Elisa Hassé e seu sobrinho o Sr. Gustavo Grossenbacher.

— Para o Rio de Janeiro foi a passeio, com sua senhora, o Sr. Adolpho Beckmann, proprietario do Hotel Beckmann.

— De S. Francisco aqui estiveram, nesta semana, o n'osso distincto collaborador Sr. Carlos da Costa Pereira, o Sr. Afonso Doin e os Srs. João da Costa Pereira, Cicero Claudio e Sergio Gomes Nobrega.

— Está entre nós o importante commerciante na cidade da Laguna, Sr. Oscar Pinho, superintendente d'aquelle municipio, e a quem cumprimentamos.

— Aqui se acham os Srs. Eduardo de França Castilhos e Leopoldo Klein, representantes de casas commerciaes do Rio de Janeiro.

— Foi a S. Paulo a viuva D. Helena Hygom.

— De Florianopolis está nesta cidade com sua senhora o Sr. João Neves, interessado da casa Roza, Neves & Cia.

— Vindo por terra de Blumenau, aqui chegou ante hontem o Sr. Dr. Victor Konder, digno inspector do ensino.

Telegrammas

Servico especial do "Commercio de Joinville".

Rio, 13. O marechal Hermes foi muito felicitado pelo seu anniversario natalicio.

Rio, 15. Em Matto Grosso, o capitão Azambuja subleou um regimento de cavallaria, sendo logo preso.

Florianopolis, 16. Hontem a noite, grande parte da população realizou uma grande manifestação, com musicas, aos convencionistas que escolheram hontem os candidatos a senatoria e deputação federaes.

Curitiba, 17. O medico Atilio Salaroli agrediu brutalmente ao director do jornal "Correio do Sul", por haver noticiado a pouca humanidade do medico, recusando-se a curar um enfermo ferido. Os jornaes atacam violentamente a attitude de Salaroli.

Collaboração

Hamadryade

Julgando ter comprehendido o que alli passava, altho'os ligeiro arruado que dei-xou fazerem as folhas esparias, forcei a moça voltar-se.

— Desculpe-me senhora, disse o rapaz, vir tomar parte em sua amarga dor pareceu-me sincera bastante para que eu não a compartilhasse . . .

— Obrigada . . . exclamou: Quem é o senhor! . . .

Um caçador perdido na floresta . . . em busca de uma vereda, vim ter aqui. Encontrando-a neste doloroso estado, não pude seguir sem procura'r ser-lhe útil . . . Ser-lhe útil, se para alguma coisa puder prestar-lhe.

— Agradecida . . . se no mundo . . . — Si está só, carece de algum que a ampare; aqui está . . .

— De que me servira? disse elle interrompendo-me; não vi as folhas d'essa arvore que, uma a uma, jorçam o sol! . . . cada uma d'ellas representa uma parcela de minha existencia . . . quando a arvore fôr . . . eu morrerei tambem . . .

— Porquê? — Si não Hamadryade . . .

Si não Hamadryade . . . e a dor com que foram pronunciadas essas palavras, o tapas delle deo uma gargalhada; hontem os portes: — Não comprehendido . . .

— Foi bom, que saber a minha historia? Consta-me toda . . .

O caçador fez enorme esforço para comprehender de que eram as fôrmas a causa do desamparo da folhagem, que tanto a impressionava, e foi a custo que se arrastou d'alli para a chupona, e ali, onde elle a fez tomar alguns minutos.

Fôra reconhecer, amparado elle pensava a noite junto de uma fogueira.

No dia seguinte, elle levantou-se e foi não muito a seppultura do velho.

C'è rapaz, q'è observava silencioso, no meio de algum tempo, appareceu para a portezinha, onde elle se detinha em alguma casa de familia honesta. Elle recusou, dizendo que deveria alli ficar . . .

EDITAES

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, que por este Juizo, findo que seja aquelle prazo, tem de ser arrematado a quem mais der e maior laço offerecer, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na porta da sala das audiencias. Uma casa sita na villa do Paraty, tendo de frente 11,60 metros, com seus competentes portos, com tres janellas e duas e uma janella no oitão e com o competente quintal, edificada na rua Principal, avaliada em . . . 4:980\$000 e vai á terceira praça com abatimento de 20 p. c., isto é, pela importancia de Rs. . . . 4:033\$800, cuja venda foi requerida pelos Srs. Carl Hoepcke & Cia. credores do espioio de Joanna Maria da Graça. E assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior laço offerecer no dia, hora e lugar acima mencionados, em conformidade com o disposto no Art. 453, da Lei n. 919, de 22 de Setembro de 1911.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Joinville, 15 de Maio de 1912. Eu Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, do que dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 26 dias de Abril de 1912. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrevi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original, ao qual me reporto. o dou fé. Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Supplicante Oswaldo Klauz, me foi feita a petição de "divorcio" e "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, tendo requerido a citação de sua esposa Helena Klauz, para por este Juizo responder a uma acção ordinaria de divorcio, e tendo sido em cumprimento da prescripção do V. Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, D. Osvaldo Klauz, para a Comarca de Santos, de onde foi devolvida com a certidão do official de Justiça, de não haver seccentrado a supplicação, que se achá actualmente em logar incerto e não sabido, torna-se preciso justificar a sua ausência, fim de que julgada esta provida, se siga V. Excmo. mandar passar o presente edital com o prazo de 30 dias, de modo a ser esta citada por este meio, para o fim constante da petição inicial. Nestes termos pede á V. Excmo. que haja por bem admitir a justificação pretendida, designando dia para a interrogatoria do supplicante. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) p. p. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, sobre uma estampilha estadual de quinhentos reis. Testemunhas: Eduardo L. Schwartz e Ernesto Medeiros. Nestes termos o despacho do thesor seguinte: "A; designo o dia 26 de thor da manhã, na sala das audiencias. Joinville, 26 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. E, tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal e deducido em sua petição, e tendo-me os seus concelios, nada havendo a sentença do thesor seguinte: "Vistos e examinados estes autos: Estando provado pelo depoimento das testemunhas que a supplicação está em logar incerto e não sabido, dei por justificado o deducido na petição de dia 2 e mandei que se passe edital com o prazo de 30 dias e pagas o justicante as custas. Publique-se e intimem-se. Joinville, 30 de Abril de 1912. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro. Em virtude do que, mandei o posteiro dos auditores citá e chamar a este Juizo a supplicada Helena Klauz, para a primeira audiencia posterior á expiração do prazo, e se propor contra ella uma acção ordinaria de divorcio, requerida por seu marido Osvaldo Klauz, ficando logo citada para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revella; e quem da mesma sortea o vivei officio, não se allegue a este Juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do

Telephone N. 2359
Capital Inicial — 100.000\$000 — **"A FAMILIA"** Caixa Postal n. 632 Organizada sob a forma mutua
Sociedade Anonyma de Peculios

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal [Diario Official n. 282 e 285]
Deposito legal no Thezouro Federal
Avenida Rio Branco 159 — RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA
Dir. Presidente: **Dr. Chyrystiana Pereira Brasil** — (Dep. Federal).
Dir. Vice-Presidente: **Vivaldi Leite Ribeiro** — (da firma Vivaldi & Cia.)
Dir. Juridico: **Dr. Homero Baptista** — (Deputado Federal)
Dir. Getente: **Newton de Lima Ribeiro** — (Fundador 'A FAMILIA')
Dir. Thezoureiro: **Renato Rangel Pastana** — (do Banco do Brazil)
Dir. Medico: **Dr. Joao da Cruz Abreu**
Dir. Secretario: **Marciano Mattoi Junior** — (Marcinico Mattos & Corrêa)

CONSELHO FISCAL
Afonso Viçeu (Afonso Viçeu & Cia.)
Galeo Gomes (Galeo Gomes & Cia.)
Antero Pinto de Almeida (Rodrigues Faria & Cia.)
Pedro Rodriguez da Costa Doria (Pharmaceutic)
Sebastiao Magi Salomon (Chefe de Secção do Correio Geral)
Manoel Pinheiro da Luz (Representante da Companhia de Fiação e Tecidos de Porto Alegre).

Prospectos e Informaçoes com o Sub-Director
Edgard Pereira
Hotel do Commercio — JOINVILLE

Quadro demonstrativo DAS SÉRIES

SERIES	N. de mutualistas de cada serie	PECULIOS	Ao entrar para cada serie, etc.	Idade para cada serie	Verba para funeral	Quota por mês (mensal)
2ª	3001	30.000.000	75\$000	20 a 52	600\$000	15.000
4ª	2001	20.000.000	75\$000	55 a 65	400\$000	15.000
5ª	3001	10.000.000	35\$000	20 a 55	200\$000	5.000
6ª	2500	5.000.000	18\$000	20 a 55	100\$000	3.000
Especial	600	30.000.000	165\$000	18 a 50	600\$000	55.000

O Peculio é constituída com anticipação, de modo que os herdeiros, legatarios ou beneficiarios do mutualista que fallecer, o receberá immediatamente, de accordo com a série em que estiver inscripto, fazendo-se nova collecta entre os mutualistas do grupo em que tiver occorrido o fallecimento.
O peculio observa proporcionalidade dos mutualistas existentes nas séries.
O mutualista, para entrar, submete-se a um exame medico.
"A FAMILIA" não cobra mensalidade — rebolte apenas quantos quando venha a fallecer um mutualista, isto mesmo entre aqueles em cujo grupo se der o obito.
"A FAMILIA" realiza o ideal de UM POR TODOS, TODOS POR UM!

Medico da Sociedade em Joinville
Dr. Placido Gomes de Oliveira.

Decreto N.º 9153 de 29 de Novembro de 1911

Concede autorização á Sociedade Anonyma de Peculios "A Família", com sede nesta capital para funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos, ficando sem effeito o decreto n. 8983 de 5 de Setembro do corrente anno.
O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, atendendo ao que requeru a Sociedade Anonyma de Peculios "A Família", com sede nesta Capital, resolve declarar sem effeito o decreto 8953, de 6 de setembro do corrente anno, e conceder á mesma sociedade autorização para funcionar na Republica, bem assim approvar os respectivos estatutos, a este appensos, com as alterações abaixo indicadas e mediante as seguintes clausulas.
1. A Sociedade Anonyma de Peculios "A Família" submete-se inteiramente ás leis e regulamentos vigentes e que vierem a ser promulgados sobre o objecto de suas operações e bem assim á permanente fiscalização do Governo, na forma da lei.
2. A sociedade fica obrigada a manter em vigor os contractos realizados pela Sociedade Auxilios Mutuos "A Família", autorizada a funcionar pelo decreto n. 7884, de 3 de março de 1910, e assumir a responsabilidade do activo e passivo.
3. Os seus estatutos, ora approvados, serão registrados com as seguintes modificações:
No art. 5 acrescenta-se no fim: "de maneira, porém, a achar-se integrado dentro de um anno da data da autorização para funcionamento."
No art. 28 suprimam-se as palavras de uma só vez no acto da inscricao do mutualista.
A letra e do art. 124 substitua-se pelo seguinte: "2.º J' para fundo de reserva, do capital accionista e 25 J' para ser levado a urna conta especial, sob titulo de Reserva Especial, a qual será destinada a beneficiar os mutualistas proporcionalmente ás séries, diminuindo gradualmente as contribuições e que os mesmos forem obrigados em virtude de chamadas para recomposição dos fundos de peculios."
Suprima-se o art. 45.
4. A Sociedade Anonyma de Peculios "A Família" encionará no Thezouro Nacional em garantia de suas operações, a quantia de 200.000\$000, em applicação da divida publica federal, depositando 50.000\$000 dentro de 90 dias seguinte á publicação do presente decreto e integrando aquella importância annualmente com as reservas que se derem apurando nos balanços que se derem em dezembro, e sendo recolhidas até 31 de março de cada anno.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1911. 90 da Independencia e 23 da Republica.

Hermes R. da Fonseca
Francisco Antonio de Salles.



BROMIL
CURA TOSSE

Cinco creanças atacadas de coqueluche e curadas com o Bromil
Srs. Daudt & Lagunilla Com os seus melhores agradecimentos, attesto que meus filhos Nahir, Haydée, José, Nara e Eudécio, que se achavam atacados de coqueluche, ficaram rapidamente curados com o uso do vosso conhecido remédio Bromil.
Felizes, 10 de Junho de 1910. — Manoel Ferraz Vianna.

Juntamente com o attestado acima, fazem coro mais de mil outros, de enfarmos e medicos, affirmando todos que o Bromil é o grande remédio para curar asthma, bronchites, rouquidão e qualquer tosse. Na coqueluche o Bromil chega a ser maravilhoso: acalma os accessos, evita e allivia as suffocações, curando em poucos dias. — Laboratorio Daudt & Lagunilla. Rio de Janeiro.



Mamae manda dizer que ficou boa com a SAUDE DA MULHER

A SAUDE DA MULHER
Cura incommodos de senhoras.
Opinão de uma Senhora.
Srs. Daudt & Lagunilla Tinha a grata satisfação de communica-los a V.ª S.ª que fez uso do excelente preparado A Saude da Mulher e com 6 vidros, ficou completamente restabelecida de uma antiga coeca uterina que me fazia soffrir desde muito tempo. Larangeiras (Seripe), 7 de Maio de 1909. Maria José Calzans.

A Saude da Mulher é um remédio prodigioso para curar incommodos de senhoras, em qualquer idade. Combate as suspensões, flores-brancas, colicas uterinas, hemorragias, irregularidades menstruaes e, em casos de rheumatismo, as melhoras se manifestam ás primeiras doses. — Laboratorio Daudt & Lagunilla. Rio

AVISO
Tenho a honra de participar ao publico de Joinville e de arrabaldes que tenho aberto meu **Gabinete de photographia**
na minha casa de residencia na rua do Principe, montado comapparehos modernos e mais aperfeiçoados.
Espero ser honrado com a frequencia d'estimado publico garantindo boa execucao de todos os serviços da minha arte sob a promessa de só fazer trabalhos de 1ª qualidade.
Fritz Hofmann,
Rua do Principe,
emfrente do Conselho Municipal.

CYSTITE
Calçarinha — Coite — Ceará, 12 de Maio de 1911.
Srs. Viava Silveira & Filho, Rio de Janeiro.
Não é sem muito contentamento que venho, por meio desta, elogiar o preparado "Elixir de Nogueira", com o uso do qual fiquei curado de uma "Cystite" de que ha muitos annos soffria horrivelmente.
Depois de ter usado diversos preparados que me recitaram alguns facultativos e não ter de nenhum modo a minimo resultado, resolvi fazer uso do "Elixir de No-

Grande NOVIDADE!
Acaba de receber pelo ultimo vapor um grande e chic sortimento de fazendas para o inverno como: flanelas, lã, pelúcias, algodão, casimira, feltro etc. a Jorge A. Zattar.

Tendo de exercer n'este Estado as funcões de professor ambulante de laticínios, para o qual fui nomeado pelo ex. sr. ministro da agricultura, aviso aos senhores interessados que desejam organizar grupos de alumnos das materias comprehendidas nas minhas attribuições e informações sobre assumpto referentes á industria de laticínios que, desde esta data, estou ao inteiro dispor dos mesmos, e que terei maxima satisfação para attendel-os, mediante pedido scripto, no qual indicarei o numero dos alumnos, o local e a especialidade sobre a qual desejam ser instruidos, e que responderei immediatamente a todas as consultas que me forem feitas.
Emilio Theimten, professor ambulante.
Hotel do Commercio, Joinville.

Blasenstein.
Geschte Herren Wwe. Silveira & Filho, Rio de Janeiro.
Nicht ohne grosse Zufriedenheit komme ich mittels dieses, dem Präparat Elixir de Nogueira, mit dessen Gebrauch ich von Blasenstein, daran ich seit mehreren Jahren litt geheilt wurde, Lob zu sprechen.
Nachdem ich verschiedene Präparate die mir einige Fakultätsärzte verordnet hatten und mit keinem das kleinste Resultat erzielte, beschloss ich, von dem berühmten Elixir de Nogueira des Apothekers und Chemikers João da Silva Silveira Gebrauch zu machen und ersetzte ich mit 8 Flaschen des berühmten Medikaments vollständige Heilung.
Was oben gesagt, ist die reinste Wahrheit.
Mit Dank wiederhole ich Ihnen meine Freundschaftsbeweise und zeichne Hochachtungsvoll
Calçarinha — Coite — Ceará, 12. Mai 1911.
F. Targino.
(Unterschrift beglaubigt.)
In den hiesigen Apotheken und Geschäftshäusern zu haben.
Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL — Caixa Postal 66.
Deposito geral e Casa Filial — RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 14 e 16. Caixa postal 148 — RIO DE JANEIRO — N. 4.

Ao Commercio
M. Schrappe & Cia. fazem publico que passaram procuração geral ao Sr. Oscar Schrappe, para represental-os em todos os actos relativos á gerencia de sua casa commercial

Aplices Estadaoes
O Asylo de Orphãos e Desvalidos de Joinville vende quatorze aplices estadaoes do valor de um conto de reis cada; quem pretender compral-as dirija-se ao Thezoureiro Alfredo Nobrega de Oliveira.
A reunião que a reunião publico que passaram procuração geral a o pic-nic da sociedade "Guaranys" a realizar-se amanhã, será ás 7 horas defronte a casa Menezes.
A Commissão.

! Grande liquidação final!

na
CASA BECHARA

Todas as mercadorias vendidas pelo
...! preço das facturas! ...

Tecidos finos, caças, chitas, zephir, riscados, brins, casemiras, pelúcias, morim, algodão, pongê de setim e de seda. Cortes de vestidos de rendão de seda e algodão. Fitas, rendas, bordados, entremeios, galões de seda, echarpes e cordão de seda, luvas, toucas, meias, rendas, camisas, colarinhos, punhos, gravatas, perfumarias, chapéus de sol e cabeça, calçados, bengalas, brinquedos, bonecas, crême de perolas para o embelesamento do rosto e manchas. Suculina para restaurar os cabellos perdidos. Conservas, louças, ferragens e muitos artigos pertencente ao mesmo ramo do negocio.

Querendo estabelecer-me com outro ramo de negocio, liquido todas as mercadorias existentes em minha casa commercial pelo preço das facturas.

NB. — Além dos preços serem muitos vantajosos, offereço á todos os dignos freguezes, que comprarem uma factura de 500\$ para mais, terá o desconto de 10 p. c. de abatimento.

Ver para crer!! Aproveitem a occasião unica!!

João M. Bechara,
Rua Conselheiro Mafra.

Empreza **Lloyd Brasileiro** Sociedade Anonyma

Vapor «JUPITER»

chegarà no dia 20 de Maio do Norte seguindo depois de indispensavel demora para:

Florianopolis
Itajaby

Rio Grande
Pelotas

Porto Alegre e
Rio da Prata.

Vapor «SIRIO»

chegarà no dia 20 de Maio, do Sul seguindo depois de indispensavel demora para

Paranaguá,
Antonina,

Santos e
Rio de Janeiro.

O paquete «MAYRINK» é esperado do Norte no dia 22 do corrente, seguindo depois até Laguna.

Para melhores informações ao Commercio e ao publico em geral, os agentes prestam no escriptorio desta cidade todos os esclarecimentos sobre o serviço dos vapores, assim como encarregam-se de receber aqui quaesquer cargas obrigando-se a entregal-as directamente a bordo, com fretes reduzidos.

Joinville, 17 de Maio de 1912.

A. Baptista & Cia.

Agentes.

Companhia de Seguros

Maritimos e Terrestres Pelotense

Capital 2.000:000.000

Toma quaesquer seguros a risco marítimo e contra incendio

São Agentes nesta praça e no Estado podendo effectuar todas as operações

A. Baptista & Cia.

A-filial da agencia presta informações a quem desejal-as em S. Francisco.

La Hacienda

Revista mensal illustrada sobre agricultura creação de gado e industrias ruraes. Editada em portuguez em Buffalo, N. Y., E. U. A., para o beneficio dos Srs. Agricultores, Commerciantes, Banqueiros e outras pessoas amantes do progresso. Assignatura annual 12\$000 moeda brasileira, ou 4\$000 moeda portugueza. Para mais informações dirija-se á La Hacienda Company Dpt. N. Buffalo, N. Y. E. U. A.

Vinagre

Nós abaixo assignados, levamos ao conhecimento dos nossos freguezes e do publico em geral que, devido ao augmento do preço da caçaça somos obrigados a augmentar, a contar de hoje em diante, o preço do vinagre.

Joinville, 16 de Abril de 1912.

Oskar Schwarz
Ge. Schmalz
Evans Diner
August Schmidt
Louis Farucker

Dr. Arthur F. da Costa

Advogado

Joinville — Rua C. Mafra

Lenha picada

Vende-se lenha picada a razão de 11\$000 a banca posto na casa do freguez, e acceptam-se encomendas de qualquer quantidade, á rua Santa Catharina, na Torre-facção de café de Annibal Macedo.

Telephone n. 46.

Sementes novas de legumes e hortaliças como:

Couve crespa,
Couve flor bicuda,
Repõino branco bicudo,
dito roxo, Nabo branco e roxo,
dito fora da terra, Rabanete roxo redondo, dito branco comprido, Feijão branco trepador, dito preto rasteiro, dito vermelho, Acelgas, Alpo, Espinafre, Alho forro, Pimentão doce, Pimenta malagueta, Rabão, Pepino, Salsa crespa, Alface repolhuda

importados directamente da Europa recommenda

Augusto Urban Junior.

Hotel do Commercio

- - Antigo Hotel Sul Americano - -

Tenho a honra de participar ao estimado publico e aos Srs. viajantes que abri um bom hotel a rua Humboldt, completamente mobillado e organizado.

Dispondo de excellentes accomodações, bellos salões para recepções e mostruários.

Deste já posso garantir aos que me honrarem com sua freguezia, que procurarei fazer tudo para satisfazer os desejos dos meus hospedados.

Joinville, 1 de Dezembro de 1911.

João Müller Junior.

Banco do Commercio de Porto Alegre

Séde em Porto Alegre,
Estado Rio Grande do Sul.

(Fundado em 1895)

Capital 5.000:000\$000
" realiado 2.750:000\$000
Fundo de reserva 900:000\$000

Filiaes em Rio Grande, Santa Maria, Florianopolis e Joinville, Praça do Mercado, esquina da Rua do Mercado.

Recebe dinheiro a juros em conta corrente com retiradas livres, aviso previo e prazo fixo, a taxas de 2% a 6% ao anno. — Empréstia qualquer quantia em conta corrente e em Notas Promissórias, sob caução de titulos de valor; apolices Federaes, Estadocaes e Municipaes; acções e debentures de Companhias; penhor de mercadorias; hpothecas de immoveis; garantia de firmas e consignação de soldo. — Desconta saques nacionaes e compra e vende letras de cambio sobre qualquer praça do Paiz, Europa e Republicas da America do Sul. — Encarrega-se da cobrança de juros de Apolices; Dividendos de Companhias; saques e ordens contra esta ou qualquer outra praça nacional ou estrangeira. — Faz todas as operações bancarias.

SECÇÃO DE DEPOSITOS POPULARES

Com autorização do Governo Federal

Nesta secção o Banco recebe desde Rs. 204000 até ao limite de Rs. 5.0004000, pagando juros á taxa de 5% ao anno.

A importancia minima da primeira entrada é de Rs. 504000. — Paga sem aviso previo até Rs. 1.0004000 dentro de uma semana.

Juros capitalizados semestralmente em junho e Dezembro.

Directoria:

Barão da Silva Nunes Capitalista
P. B. de Oliveira "
Antonio Montardero Filho "

Conselho Fiscal:

H. P. Schmitl Comerciante
Antonio F. de Castro "
José Luis Moura d'Assencio Capitalista